

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ALUNO/ATLETA UMJ - 2024.1

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ-UMJ, dentro do seu programa de Responsabilidade Social, oferece oportunidades de formação para atletas por meio do PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ que tem como objetivo: incentivar a prática esportiva como instrumento de formação do indivíduo e fator de melhoria para o rendimento acadêmico, formar profissionais qualificados e socialmente inseridos no mercado de trabalho que se adequem à rotina disciplinar e a consequente formação do caráter humano, além de firmar sua missão em ser responsável socialmente, refletindo ações saudáveis, de bom convívio, e preocupados com o contexto em que vivem, tornando-se agentes de transformação.

Por meio deste edital, a UMJ declara aberto o processo de seleção para novos alunos atletas, composto por prova de vestibular e seletiva do Programa Aluno Atleta UMJ.

1. Cursos ofertados

Todos os curso de graduação ofertados pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá-UMJ nas modalidades presencial e digital, exceto o curso de graduação em odontologia.

2. Critérios de Elegibilidade

O candidato deverá apresentar currículo esportivo que comprove os seguintes critérios:

1. Ser atleta de qualquer uma das modalidades olímpicas que fazem parte do Programa Olímpico e do Programa dos Jogos Universitários em 2023;
2. Estar atuando como atleta, comprovando sua atuação através de declaração do professor/técnico responsável;

3. Processo de Inscrição

O candidato deverá acessar o site umj.edu.br/seletiva para efetivação da inscrição na seletiva do Programa Aluno Atleta UMJ 2024.1

O candidato deverá providenciar o Currículo esportivo,devendo escaneá-lo, salvar em PDF e inserir no link do site no ato da inscrição.

4. Termos e Condições

Os atletas aprovados no Processo de Seleção para o PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ terão os seguintes benefícios:

- a) Descontos de até 100% em curso de graduação ofertado pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ, conforme item 1, após análise da nota na avaliação acadêmica obtida no vestibular UMJ 2024.1, currículo esportivo, entrevista individual e avaliação esportiva prática nas modalidades coletivas.
- b) Os atletas do programa terão descontos em suas mensalidades a título de participação no programa, não cabendo nenhum outro tipo de remuneração ou vínculo trabalhista.
- c) O número de vagas disponíveis para cada curso é analisado pelo Conselho Superior do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ.
- d) A efetivação do processo de seleção está vinculada a abertura de turma do curso selecionado pelo candidato. O candidato não perderá a vaga desde que opte por outro curso que tenha turma com início confirmado para o semestre que trata este edital, respeitando o item 1 acima.
- e) Os descontos oferecidos não são cumulativos.

5. Processo de Seleção

1ª Fase (04 a 15/12/2023) – Inscrição;

Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site umj.edu.br/seletiva e envio de currículo esportivo.

2ª Fase (16/12/2023) – Prova de vestibular;

Os aprovados deverão estar atentos para o resultado parcial que sairá no dia 18/12/2023, no site umj.edu.br/seletiva

Como forma de colaboração com os programas sociais que a coordenação de área de esportes e lazer UMJ desenvolve, o candidato deverá entregar 1Kg de alimento não perecível, que será entregue a entidades parceiras do Programa Aluno Atleta UMJ, ratificando o compromisso social do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ e cumprindo com sua missão institucional;

3ª Fase (19 a 22/12/2023) - prova prática para os esportes coletivos;

Apenas estarão aptos a prova prática os aprovados na segunda fase deste processo seletivo.

4ª Fase (19 a 22/12/2023) Entrevista e análise de currículos

As entrevistas individuais ocorrerão das 10 às 18h nos dias agendados por modalidade, nas instalações do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ

6. Do Resultado Final

A lista dos aprovados na seletiva do Programa Aluno Atleta UMJ será publicada no dia 29/12/2023, no site umj.edu.br/seletiva

7. Desclassificação

Será desclassificado o candidato que:

1. Não preencher corretamente e de maneira completa o formulário eletrônico de inscrição;
2. Falsificar qualquer dado ou documento informado no formulário de inscrição ou em qualquer momento, no decorrer do curso;
3. Não participar da fase classificatória, para realizar a avaliação na modalidade inscrita e entrevista.
4. As informações na ficha de inscrição devem estar claras, pois os contatos serão feitos por e-mail e número telefônico registrado. Caso o candidato não responda o e-mail ou não atenda à chamada telefônica por até 3 tentativas de contato o candidato será considerado desclassificado.
5. Já ser aluno do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ

8. Obrigações

Para receber e manter o desconto no curso de graduação por meio do PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ, é preciso:

- a) Não interromper o curso;
- b) Assinar semestralmente o Termo Aditivo referente ao termo de Compromisso do Aluno onde são firmados todos os direitos e deveres do aluno, e cumprir todas as normas estabelecidas pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ;
- c) Aplicar-se com diligência e dedicação aos estudos, preferencialmente, orientando-se pelo calendário acadêmico disponibilizado pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ;
- d) Obter nota mínima de 7,00 pontos em cada disciplina do curso escolhido;
- e) Cumprir todos os quesitos previstos neste Edital;
- f) Participar, quando convidado, de entrevistas, palestras e eventos esportivos promovidos pelas instituições parceiras do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ, como forma de transferir o conhecimento e a sua experiência de vida adquiridos

durante a carreira de atleta sem cobrança de honorários ou de qualquer outro custo, representando o PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ;

g) Respeitar todas as condições e instruções formuladas neste Edital;

h) Arcar com todos os custos necessários ao acompanhamento do curso, tais como: livros, apostilas, impressões, materiais didáticos em geral, deslocamento, alimentação, entre outros;

Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

9. Rescisão do Termo de Compromisso do Atleta

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO JUCÁ (UMJ) reserva-se o direito de rescindir o Termo de Compromisso firmado, em seu total juízo, e a qualquer momento, nos seguintes casos:

a) Se o progresso, a assistência ou a conduta do candidato aprovado não estiverem em concordância com o disposto no Termo de Compromisso;

b) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir abandonar os estudos.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo Conselho Superior do Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ.

10. Cronograma

ITEM	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrição	04 a 15/12/2023	umj.edu.br/seletiva
Prova de Vestibular	16/12/2023	10h às 12h-UMJ
Resultado da prova de vestibular	18/12/2023	umj.edu.br/seletiva
Prova Prática de basquetebol	19/12/2023	11:00 hs no UMJ
Prova Prática de voleibol	20/12/2023	11:00 hs no UMJ
Prova Prática de Futsal	20/12/2023	17:00hs no UMJ
Prova Prática de Handebol	21/12/2023	17:00hs no UMJ
Entrevista e análise de currículos	19 a 22/12/2023	10h às 18h-UMJ
Resultado Final	29/12/2023	umj.edu.br/seletiva

Maceió, 13 de Novembro de 2023.

Alberto Jorge Omena Vasconcellos

Pró-reitor de Gestão/UMJ